



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2751, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

*“Estabelece dia de ponto facultativo no âmbito da
Administração Pública Municipal Direta e Indireta.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo/MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de Monte Carmelo/MG,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1460, de 23 de maio de 2018, que instituiu como feriado municipal o dia de Corpus Christi em Monte Carmelo;

CONSIDERANDO que no calendário de 2024 o feriado municipal de Corpus Christi recairá no dia 30 de maio, quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta o dia 31 de maio de 2024, assegurada a manutenção dos serviços considerados essenciais e imprescindíveis, a critério das autoridades competentes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 30 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município